



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2020

DENOMINA PONTE JOÃO MANOEL DA SILVA.

Art. 1º Fica denominada de Ponte João Manoel da Silva, a ponte pêncil localizada na Rua João Rodolpho Reinert no bairro Campeche.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de junho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 025/2020

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a denominação de Ponte João Manoel da Silva para a ponte pêncil localizada na Rua João Rodolpho Reinert no bairro Campeche.

A autorização legislativa faz-se necessária tendo em vista o conteúdo do inciso XX do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí o qual prevê:

Art. 47. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XX - oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

E a escolha do homenageado, Sr. João Manoel da Silva, deu-se em virtude dos reconhecidos trabalhos desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade itajaiense.

João Manoel da Silva, conhecido por todos como “João Francês” em virtude da origem francesa de seu avô, nasceu em Itajaí, na Comunidade do Campeche, em 07 de novembro de 1933.

Descendente de uma família de agricultores de nosso Município, trabalhou como agricultor desde jovem até que na década de 1970 deu início a sua carreira de servidor público junto à Prefeitura de Itajaí, como zelador da então Estrada Municipal do Campeche, hoje Rua Vírgilio Cadore, no trecho próximo à Igreja São José, na Comunidade do Campeche.

Além de zelador de estradas, era responsável pela travessia das pessoas no Rio Itajaí-Mirim como condutor de uma canoa, onde mais tarde foi construída uma ponte pêncil, da qual também se tornou zelador, realizando serviços de manutenção.

Aposentou-se como servidor público municipal, vindo a falecer em 20 de fevereiro de 2002, deixando a esposa, Dona Luci Souza da Silva, com quem teve 10 filhos.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação da ponte pêncil, localizada na Rua João Rodolpho Reinert no bairro Campeche, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade itajaiense, dando importante contribuição para o crescimento desta cidade, na certeza de que homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.

Encaminhamos em anexo, cópia da Certidão de Óbito e biografia, do homenageado, bem como mapa da localização da ponte objeto do presente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município